



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 830/2025, em conformidade com a Resolução nº 360, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e nos termos do "caput" do art. 136 da Lei nº 14.133/2024, e ainda considerando o erro material constante do Contrato nº 46/2025 (**4715374**), celebrado com a **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, resolve:

RETIFICAR a ementa do referido Contrato:

Onde se lê:

"**Contrato nº 46/2024** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, para a contratação da Plataforma Alura, de acordo com o Processo **SEI nº 026314/25-00.119**."

Leia-se:"

Contrato nº 46/2025 celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, para a contratação da Plataforma Alura, de acordo com o Processo **SEI nº 026314/25-00.119**. "

Brasília, de de 2026.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL DO STM



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/01/2026, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4745535** e o código CRC **36B6283A**.